

985

REQUERIMENTO N°, DE 2019 (Do Sr. Roberto Pessoa)

Requer nos termos regimentais, o registro da Frente Parlamentar em Defesa do BANCO DO NORDESTE, SUDENE, DNOCS, CODEFASF e CHESF.

Senhor. Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Ato da Mesa nº 69, de 10 de novembro de 2005, da Câmara dos Deputados, o registro da Frente Parlamentar do Congresso Nacional em Defesa dos o registro da Frente Parlamentar em Defesa do BANCO DO NORDESTE, SUDENE, DNOCS, CODEFASF e CHESF. O presente requerimento segue acompanhado dos documentos exigidos pelo referido Ato da Mesa, quais sejam o apoiamento de pelo menos um terço de membros desta casa Legislativa, ata de fundação e constituição e estatuto da referente Frente Parlamentar.

2 8 MAR. 2019

Sala das Sessões, em de de 2019.

Deputado ROBERTO PESSOA

À Sua Excelência o Senhor Deputado RODRIGO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados



Ata da reunião de Fundação e constituição da Frente Parlamentar em Defesa do BANCO DO NORDESTE, SUDENE, DNOCS, CODEFASF e CHESF.

Aos 12 dias do mês de março do ano 2019, precisamente as 15h00min horas, na sala de reuniões do PSDB, reuniram-se representantes do setor da Música, para dar quórum a ASSEMBLEIA GERAL, a fim de tratar de assuntos concernentes acerca das diretrizes da referida Frente Parlamentar.

Pelo consenso dos parlamentares presentes, a reunião foi aberta e presidida pelo Deputado Roberto Pessoa e todos foram convidados a se manifestar sobre o tema e os objetivos da Frente Parlamentar. Composta a Mesa, o Presidente informou sobre o objetivo da reunião que é a fundação e constituição da referida Frente.

Em seguida, foi lido o Estatuto da Frente Parlamentar, o qual foi resultado de debates e consultas anteriores a membros do setor. Colocado em votação, o Estatuto foi aprovado por unanimidade, fazendo parte dele da Presente Ata e, consequentemente, foi declarada criada a Frente Parlamentar em defesa dos órgãos Públicos do Nordeste. Decidiu-se também que o Presidente da Frente Parlamentar em Defesa do BANCO DO NORDESTE, SUDENE, DNOCS, CODEFASF e CHESF. providenciara o registro desta Ata e do Estatuto e suas respectivas publicações.

E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de instalação e lavrada a presente ata que vai assinada por mim Deputado Roberto Pessoa, Presidente.

ROBERTO PESSOA

Deputado Federal

Presidente da Frente Parlamentar em Defesa do BANCO DO NORDESTE, SUDENE, DNOCS, CODEFASF e CHESF.

44

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Frente Parlamentar da Música

Estatuto Frente Parlamentar em Defesa do Banco do Nordeste, SUDENE, DNOCS, CODEFASF e CHESF

- Art. 1°. A FRENTE PARLAMENTAR em Defesa do Banco do Nordeste, SUDENE, DNOCS, CODEFASF e CHESF, a ser constituída por Ato da Mesa da Câmara dos Deputados, é uma associação suprapartidária, sem fins lucrativos, com duração indeterminada, constituída no âmbito da Câmara dos Deputados, com atuação em todo o território nacional, com sede e foro na Capital Federal e rege-se por este Estatuto.
- Art. 2°. A FRENTE PARLAMENTAR em Defesa do Banco do Nordeste, SUDENE, DNOCS, CODEFASF e CHESF tem as seguintes finalidades:
 - a) Promover o aprimoramento da legislação federal em defesa dos órgãos;
 - b) Propor, acompanhar e analisar proposições e programas oficiais que visem o fomento, modernização e competitividade empresarial da indústria brasileira da música, doravante aqui compreendida como a indústria e setor de serviço para o áudio (profissional, amador e automotivo), alto falantes, instrumentos musicais; streaming, educação musical, direitos autorais e o setor de showbiz/entretenimento baseado na música;
 - c) Proteger o mercado brasileiro da indústria da música, buscando soluções no âmbito do legislativo para más práticas como falsificações, descaminho, sonegação fiscal, quebra de patentes e direitos autorais;
 - d) Promover debates, simpósios, seminários e outros eventos pertinentes ao exame da política de desenvolvimento da indústria da música nacional, divulgando seus resultados;
 - e) Promover o intercâmbio com instituições semelhantes e parlamentos de outros países, visando o aperfeiçoamento recíproco das respectivas políticas da indústria da música:
 - f) Procurar, de modo contínuo, o aperfeiçoamento da legislação referente à Indústria da Música, influindo no processo legislativo a partir das comissões temáticas da Câmara dos Deputados;
 - g) Conhecer e auxiliar na divulgação de novos métodos e processos que fomentem a indústria da música;



Frente Parlamentar da Música

- h) Apoiar as instituições interessadas no desenvolvimento da Indústria da Música, junto a todos os Poderes, inclusive em questões orçamentárias nos casos das entidades públicas;
- i) Promover a divulgação das atividades da Frente Parlamentar da Indústria da Música perante ao Parlamento e sociedade;
- Art. 3°. A Frente Parlamentar da Música é constituída no âmbito do Congresso Nacional, sendo integrada pelos seguintes membros e colaboradores(as):
 - I como Membros Efetivos: os Deputados Federais que, subscrevam o Termo de Adesão da frente, o qual será encaminhado e autenticado pela mesa;
 - II como Membros Conselheiros, representantes de movimentos sociais, dos Ministérios Governamentais e dos Ministérios Públicos, de Conselhos e Fóruns, de entidades, associações, e instituições relacionadas com os objetivos da Frente Parlamentar.

Parágrafo único. A Frente Parlamentar poderá conceder anualmente premiações, certificados de mérito e títulos honoríficos a parlamentares, a autoridades, organizações e a pessoas da sociedade civil ou movimentos sociais, que se destacarem positivamente no âmbito dos objetivos da Frente Parlamentar.

- Art. 4°. São direitos dos membros Efetivos dessa Frente Parlamentar:
 - I votar e ser votado para os cargos eletivos;
 - II votar nas Plenárias e Assembleias Gerais.

Parágrafo único. Os membros Conselheiros poderão participar, com direito a voz ou por meio de sugestões escritas das atividades da Frente Parlamentar, não tendo direito de votar ou ser votado nas Plenárias ou Assembleias Gerais.

- Art. 5º São instâncias de Direção da Frente da Música:
 - I. a Assembleia Geral, composta por parlamentares e membros colaboradores filiados à Frente;
 - II. a Plenária Parlamentar composta por parlamentares filiados à Frente;
 - III. a Mesa Diretora Nacional, composta pelos membros efetivos, que será integrada por um Presidente, dois Vice-Presidentes (1º e 2º) e sete Coordenadores Regionais para as seguintes Regiões: Sul (Paraná-PR, Santa Catarina – SC e Rio Grande do Sul – RS);

Frente Parlamentar da Música

Sudeste (Espírito Santo – ES, Minas Gerais – MG, Rio de Janeiro – RJ, e São Paulo – SP); Centro-Oeste (Distrito Federal – DF, Goiás – GO, Mato Grosso – MT e Mato Grosso do Sul – MS); Norte I (Pará-PA, Amapá-AP, Tocantins-TO), e Norte II (Amazonas-AM, Acre-AC, Rondônia-RO, Roraima-RR); Nordeste I (Bahia-BA, Sergipe-SE, Alagoas-AL, Pernambuco-PE e Paraíba-PB) e Nordeste II (Rio Grande do Norte-RN, Ceará-CE, Piauí-PI, Maranhão-MA);

- IV. a Coordenação Geral, formada pelo Presidente e pelos dois Vice-Presidentes da Frente;
- V. a Secretaria Executiva, composta por Assessores(as) e Secretários(as) Parlamentares dos respectivos Parlamentares membros da Mesa Diretora.
- VI. o Conselho Geral, composto por membros escolhidos pela Mesa Diretora Nacional.
- § 1º A Mesa Diretora, poderá designar, dentre os integrantes da Frente, coordenadores estaduais, com a atribuição de promover articulação e representação nos respectivos Estados, no âmbito do setor.
- § 2º Para a Secretaria Executiva, além dos Assessores e Secretários Parlamentares indicados por cada um dos respectivos parlamentares membros da Mesa Diretora, também poderão ser solicitados funcionários da Câmara dos Deputados para apoio aos trabalhos da Frente Parlamentar.

Art. 6°. Compete à Assembleia Geral:

- a) propor modificações e revogações, total ou parcialmente, ao estatuto da Frente Parlamentar;
- b) propor ações e iniciativas voltadas ao setor;
- c) zelar pelo cumprimento das finalidades da Frente;
- d) propor convênios e atividades à Mesa Diretora;
- e) debater proposições e questões relacionadas a finalidades da Frente Parlamentar;
- f) estabelecer as diretrizes políticas e prioridades de atuação da Frente Parlamentar; e
- g) apresentar proposições e diretrizes prioritárias para o Plano de Trabalho Anual da Frente.

6

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Frente Parlamentar da Música

Parágrafo único. A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, a cada semestre, em data e horário determinado pela Mesa Diretora e extraordinariamente, sempre que convocada pelo seu Presidente.

Art. 7°. Compete à Plenária Parlamentar:

- a) aprovar, modificar ou revogar, total ou parcialmente, o estatuto da Frente Parlamentar da Música;
- b) eleger e dar posse à Mesa Diretora;
- c) zelar pelo cumprimento das finalidades e propor ações estratégicas para a Frente Parlamentar;
- d) homologar termos de convênios e de contratos firmados pela Mesa Diretora;
- e) Admitir ou demitir membros, conceder ou cassar títulos honoríficos, homologando atos da Mesa Diretora que, neste sentido, forem adotados no interregno das Plenárias;
- f) apreciar toda e qualquer matéria que lhe for apresentada pela Mesa Diretora ou por qualquer de seus membros;
- g) analisar e apresentar sugestões ao Plano de Trabalho Anual da Frente Parlamentar; e
- h) apreciar e/ou deliberar sobre proposições que sejam apresentadas por qualquer dos seus membros, as quais serão enviadas à Mesa Diretora para os devidos encaminhamentos.
- § 1º A Plenária Parlamentar reunir-se á ordinariamente, a cada semestre, em data e horário definido pela Mesa Diretora e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo Presidente da Frente.
- § 2º A Plenária reunir-se-á em primeira convocação, no horário e local previamente marcado, com a presença mínima de metade mais um dos membros e, em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer número de presentes.
- Art. 8°. O Presidente da Frente Parlamentar convocará a Plenária Parlamentar e a Assembleia Geral, ordinária ou extraordinária, com antecedência mínima de cinco dias, através de divulgação nos serviços de comunicação da Câmara por e-mail, sem prejuízo da divulgação por outros meios possíveis, direfamente aos parlamentares membros dessa Frente.



Frente Parlamentar da Música

Art. 9°. Compete à Mesa Diretora:

- a) marcar audiências públicas e demais atividade da Frente, assim como definir a periodicidade das suas reuniões extraordinárias;
- b) representar a Frente em compromissos no território nacional ou no exterior;
- c) instituir grupos de trabalhos, atribuir funções externas e requisitar apoio logístico e de pessoal à Câmara dos Deputados;
- d) manter contato com as Mesas Diretoras e com as Lideranças Partidárias da Câmara e do Senado, e demais Casas Legislativas sediadas no Brasil e no Exterior, visando promover intercâmbios políticos e legislativos, assim como sugerir iniciativas e procedimentos legislativos que se refiram a ações em prol dos objetivos da Frente;
- e) manter contato e buscar a colaboração com os órgãos dos demais poderes da União, dos Estados, Distrito Federal e Municípios, os quais possuam relação com as finalidades da Frente;
- f) firmar acordos, convênios ou contratos com órgãos públicos ou com organizações e entidades sociais visando o exame, a discussão e a aplicabilidade das políticas em prol do setor;
- g) deliberar, aprovar e encaminhar proposições que sejam apresentadas à Frente;
- h) apreciar e aprovar a proposta do respectivo Plano de Trabalho Anual da Frente; e
- i) aprovar a participação de novos membros colaboradores na Frente Parlamentar.
- j) Escolher os membros do Conselho Geral.
- § 1º O Presidente da Frente Parlamentar convocará os membros da Mesa Diretora, para as suas reuniões ordinárias ou extraordinárias, com antecedência mínima de uma semana, através de divulgação por e-mail, diretamente aos parlamentares membros dessa Frente, sem prejuízo da divulgação por outros meios possíveis.
- § 2º A Mesa Diretora reunir-se-á em primeira convocação, no horário e local previamente marcado, com a presença mínima de metade mais um dos membros e, em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer número de presentes.
- § 3º Os mandatos da Mesa Diretora tem a duração de dois (2) anos, ficando vedada a

1

Frente Parlamentar da Música

recondução para todos os cargos dentro da mesma legislatura.

Art. 10. Compete à Coordenação Geral:

- a) elaborar a proposta de Plano de Trabalho Anual da Frente e promover a sua implementação;
- b) organizar as propostas de pauta das reuniões da Frente;
- c) planejar as suas ações prioritárias e preparar as propostas dos Planos de Trabalho da Frente;
- d) estabelecer a interlocução com os membros dos Grupos de Trabalho e demais parceiros; e
- e) promover a execução das atividades programadas para a Frente Parlamentar.

Parágrafo único. A Coordenação Geral reunir-se-á ordinariamente, a cada trimestre, no horário e local previamente marcado.

Art. 11. Compete à Secretaria Executiva:

- a) auxiliar na execução das atividades e trabalhos da Frente Parlamentar;
- b) organizar e divulgar as atividades, programas, projetos e eventos da Frente;
- c) operacionalizar as atividades técnicas e administrativas da Frente Parlamentar;
- d) implementar as ações previstas no respectivo Plano de Trabalho da Frente Parlamentar; e
- e) acompanhar e coordenar as atividades do Grupo de Trabalho e Apoio Social.

f)

Art. 12. Compete ao Conselho Geral:

- a) auxiliar nas diretrizes das atividades e trabalhos da Frente Parlamentar;
- b) organizar e divulgar as atividades, programas, projetos e eventos da Frente;
- c) operacionalizar os eventos da Frente Parlamentar;
- d) criar o Plano de Trabalho da Frente Parlamentar, o qual será aprovado pelo Presidente da Frente Parlamentar: e
- e) acompanhar e coordenar junto a mesa diretora as atividades da Frente Parlamentar.
- f) estabelecer uma estrutura e instância de apoio e participação social às atividades da Frente Parlamentar, com a finalidade de integrar continuamente e articular



Frente Parlamentar da Música

politicamente os representantes de instituições e órgãos parceiros, que atuam no do setor e que venham a contribuir na implementação da "Frente Parlamentar da Música", como membros colaboradores em conjunto com os(as) respectivos(as) Assessores(as) Parlamentares dos membros da FREMUSICA, nos termos deste Estatuto.

Parágrafo único. Poderão ser constituídas Comissões Temáticas, todas vinculadas ao Conselho Geral, para a formulação de propostas técnicas, pedagógicas e metodológicas como forma de subsidiar as demais instâncias de caráter deliberativo da Frente.

Art. 13. Para efeito de instalação e trâmites legais desta Frente, será eleito no ato de sua criação e aprovação deste estatuto, o Presidente, o qual escolherá o Secretário Executivo e o Conselheiro Geral, e sempre que possível, poderá acontecer a eleição concomitante dos demais membros da Mesa Diretora Nacional.

Parágrafo único. Não sendo possível a eleição dos demais membros da Mesa Diretora Nacional para os cargos constantes no artigo 5°, e conforme preconiza o *caput* do presente artigo, estes, serão eleitos, respectivamente, em Assembleia Geral, após a devida aprovação do Estatuto e registro de criação da FREMUSICA.

Art. 14. O presente Estatuto entra em vigor na data de sua homologação, na primeira Reunião Plenária de Constituição da Frente Parlamentar da Música.

Brasília/DF, em

de marco de 2019.

Deputado Federal Roberto Pessoa (PSDB/CE)

Presidente da Frente Parlamentar da Msica



CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS

(56^a Legislatura 2019-2013)

Página: 1 de 5

Proposição:

REQ 0985/2019

Autor da Proposição:

ROBERTO PESSOA E OUTROS

Data de Apresentação:

28/03/2019

Ementa:

Requer nos termos regimentais, o registro da Frente Parlamentar em

Defesa do BANCO DO NORDESTE, SUDENE, DNOCS, CODEFASF

e CHESF.

Possui Assinaturas Suficientes:

MIR

Totais de Assinaturas:

| Confirmadas | 206 |
|-------------------|-----|
| Não Conferem | 003 |
| Fora do Exercício | 001 |
| Repetidas | 067 |
| Ilegíveis | 000 |
| Retiradas | 000 |
| Total | 277 |

Confirmadas

| 1 | ABÍLIO SANTANA | PR | BA |
|----|----------------------|----------|----|
| 2 | ABOU ANNI | PSL | SP |
| 3 | ADOLFO VIANA | PSDB | BA |
| 4 | AÉCIO NEVES | PSDB | MG |
| 5 | AGUINALDO RIBEIRO | PP | PB |
| 6 | AJ ALBUQUERQUE | PP | CE |
| 7 | ALAN RICK | DEM | AC |
| 8 | ALCIDES RODRIGUES | PRP | GO |
| 9 | ALÊ SILVA | PSL | MG |
| 10 | ALEXANDRE LEITE | DEM | SP |
| 11 | ALIEL MACHADO | PSB | PR |
| 12 | ANDRÉ ABDON | PP | AP |
| 13 | ANDRÉ FERREIRA | PSC | PE |
| 14 | ANDRÉ FIGUEIREDO | PDT | CE |
| 15 | AROLDO MARTINS | PRB | PR |
| 16 | ARTHUR OLIVEIRA MAIA | DEM | BA |
| 17 | ÁTILA LIRA | PSB | Pl |
| 18 | AUREO RIBEIRO | SOLIDARI | RJ |
| 19 | BALEIA ROSSI | MDB | SP |
| 20 | BETO FARO | PT | PA |
| 21 | BETO PEREIRA | PSDB | MS |
| 22 | BETO ROSADO | PP | RN |
| 23 | BIA CAVASSA | PSDB | MS |
| | | | |

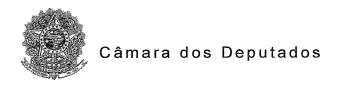
| | | 5514 | ••• |
|----|--------------------------|----------|-----|
| 24 | BILAC PINTO | DEM | MG |
| 25 | BOCA ABERTA | PROS | PR |
| 26 | CAMILO CAPIBERIBE | PSB | ΑP |
| 27 | CAPITÃO FÁBIO ABREU | PR | PI |
| 28 | CAPITÃO WAGNER | PROS | CE |
| 29 | CARLOS HENRIQUE GAGUIM | DEM | TO |
| 30 | CARLOS VERAS | PT | PE |
| 31 | CÁSSIO ANDRADE | PSB | PA |
| 32 | CELINA LEÃO | PP | DF |
| 33 | CÉLIO MOURA | PT | TO |
| 34 | CÉLIO SILVEIRA | PSDB | GO |
| 35 | CÉLIO STUDART | PV | CE |
| 36 | CELSO MALDANER | MDB | SC |
| 37 | CLEBER VERDE | PRB | MA |
| 38 | CORONEL TADEU | PSL | SP |
| 39 | CRISTIANO VALE | PR | PA |
| 40 | DA VITORIA | PPS | ES |
| 41 | DAMIÃO FELICIANO | PDT | PB |
| 42 | DANIEL ALMEIDA | PCdoB | BA |
| 43 | DANIEL TRZECIAK | PSDB | RS |
| 44 | DANILO CABRAL | PSB | PE |
| 45 | DELEGADO ANTÔNIO FURTADO | PSL | RJ |
| 46 | DELEGADO ÉDER MAURO | PSD | PA |
| 47 | DELEGADO MARCELO FREITAS | PSL | MG |
| 48 | DENIS BEZERRA | PSB | CE |
| 49 | DIEGO ANDRADE | PSD | MG |
| 50 | DIEGO GARCIA | PODE | PR |
| 51 | DIMAS FABIANO | PP | MG |
| 52 | DOMINGOS SÁVIO | PSDB | MG |
| 53 | DR. FREDERICO | PATRI | MG |
| 54 | DR. LEONARDO | SOLIDARI | MT |
| 55 | DR. LUIZ OVANDO | PSL | MS |
| 56 | DRA. SORAYA MANATO | PSL | ES |
| 57 | EDIO LOPES | PR | RR |
| 58 | EDNA HENRIQUE | PSDB | PB |
| 59 | EDUARDO BARBOSA | PSDB | MG |
| 60 | EDUARDO BISMARCK | PDT | CE |
| 61 | EDUARDO DA FONTE | PP | PE |
| 62 | EFRAIM FILHO | DEM | PB |
| 63 | ELI BORGES | SOLIDARI | TO |
| 64 | ELI CORRÊA FILHO | DEM | SP |
| 65 | ELIAS VAZ | PSB | GO |
| 66 | EMANUEL PINHEIRO NETO | PTB | MT |
| 67 | EMIDINHO MADEIRA | PSB | MG |
| 68 | ENIO VERRI | PT | PR |
| 69 | ERIKA KOKAY | PT | DF |
| 70 | EROS BIONDINI | PROS | MG |
| 71 | | PP | ES |
| 72 | | PSD | PR |
| _ | | | |

| | · · · · · · · · · · · · · · · · · · · | | |
|-----|---------------------------------------|----------|----|
| 73 | FÁBIO HENRIQUE | PDT | SE |
| 74 | FÁBIO MITIDIERI | PSD | SE |
| 75 | FABIO REIS | MDB | SE |
| 76 | FÁBIO TRAD | PSD | MS |
| 77 | FAUSTO PINATO | PP | SP |
| 78 | FERNANDO MONTEIRO | PP | PE |
| 79 | FILIPE BARROS | PSL | PR |
| 80 | FLÁVIA ARRUDA | PR | DF |
| 81 | FLÁVIA MORAIS | PDT | GO |
| 82 | GASTÃO VIEIRA | PROS | MA |
| 83 | GELSON AZEVEDO | PR | RJ |
| 84 | GENECIAS NORONHA | SOLIDARI | CE |
| 85 | GENERAL PETERNELLI | PSL | SP |
| 86 | GENINHO ZULIANI | DEM | SP |
| 87 | GERVÁSIO MAIA | PSB | РВ |
| 88 | GILBERTO ABRAMO | PRB | MG |
| 89 | GILBERTO NASCIMENTO | PSC | SP |
| 90 | GLEISI HOFFMANN | PT | PR |
| 91 | GONZAGA PATRIOTA | PSB | PE |
| 92 | GREYCE ELIAS | AVANTE | MG |
| 93 | GUTEMBERG REIS | MDB | RJ |
| 94 | HAROLDO CATHEDRAL | PSD | RR |
| 95 | HEITOR FREIRE | PSL | CE |
| 96 | HEITOR SCHUCH | PSB | RS |
| 97 | HERCÍLIO COELHO DINIZ | MDB | MG |
| 98 | HERCULANO PASSOS | MDB | SP |
| 99 | HILDO ROCHA | MDB | MA |
| 100 | | PRB | PB |
| | IDILVAN ALENCAR | PDT | CE |
| | JEFFERSON CAMPOS | PSB | SP |
| | JÉSSICA SALES | MDB | AC |
| | JHONATAN DE JESUS | PRB | RR |
| | JOÃO CAMPOS | PRB | GO |
| | JOÃO H. CAMPOS | PSB | PE |
| 107 | . | MDB | MA |
| | JOÃO ROMA | PRB | ВА |
| | JORGE BRAZ | PRB | RJ |
| | JORGE SOLLA | PT | BA |
| 111 | - w | PT | CE |
| | JOSÉ MEDEIROS | PODE | MT |
| | JOSÉ NUNES | PSD | ВА |
| | JOSÉ PRIANTE | MDB | PA |
| | JULIAN LEMOS | PSL | PB |
| | JÚLIO CESAR | PSD | Pl |
| | JULIO CESAR RIBEIRO | PRB | DF |
| | JÚLIO DELGADO | PSB | MG |
| | JÚNIOR BOZZELLA | PSL | SP |
| | JÚNIOR MANO | PR | CE |
| | LAERCIO OLIVEIRA | PP | SE |
| ' | | | |

| madelica) | | |
|--------------------------------|-------|----------|
| 122 LAFAYETTE DE ANDRADA | PRB | MG |
| 123 LEONARDO MONTEIRO | PT | MG |
| 124 LEÔNIDAS CRISTINO | PDT | CE |
| 125 LÍDICE DA MATA | PSB | BA |
| | PSB | RS |
| 126 LIZIANE BAYER | PSDB | RS |
| 127 LUCAS REDECKER | MDB | RO |
| 128 LUCIO MOSQUINI | PSDB | AP |
| 129 LUIZ CARLOS | PR | PR |
| 130 LUIZ NISHIMORI | PRB | AC |
| 131 MANUEL MARCOS | PSDB | AC |
| 132 MARA ROCHA | PSB | BA |
| 133 MARCELO NILO | PR | AM |
| 134 MARCELO RAMOS | | MA |
| 135 MÁRCIO JERRY | PCdoB | BA |
| 136 MÁRCIO MARINHO | PRB | RO |
| 137 MARIANA CARVALHO | PSDB | |
| 138 MÁRIO NEGROMONTE JR. | PP | BA |
| 139 MARRECA FILHO | PATRI | MA |
| 140 MARX BELTRÃO | PSD | AL CE |
| 141 MAURO BENEVIDES FILHO | PDT | CE |
| 142 MAURO LOPES | MDB | MG |
| 143 MAURO NAZIF | PSB | RO |
| 144 MIGUEL LOMBARDI | PR | SP |
| 145 MISAEL VARELLA | PSD | MG |
| 146 MOSES RODRIGUES | MDB | CE |
| 147 NATÁLIA BONAVIDES | PT | RN |
| 148 NEWTON CARDOSO JR | MDB | MG |
| 149 NILTO TATTO | PT | SP |
| 150 NIVALDO ALBUQUERQUE | PTB | AL |
| 151 OLIVAL MARQUES | DEM | PA |
| 152 ORLANDO SILVA | PCdoB | SP |
| 153 OSSESIO SILVA | PRB | PE |
| 154 OTTO ALENCAR FILHO | PSD | BA |
| 155 PADRE JOÃO | PT | MG |
| 156 PATRUS ANANIAS | PT | MG |
| 157 PAULO ABI-ACKEL | PSDB | MG |
| 158 PEDRO AUGUSTO BEZERRA | PTB | CE |
| 159 PEDRO CUNHA LIMA | PSDB | PB |
| 160 PEDRO PAULO | DEM | RJ |
| 161 PEDRO WESTPHALEN | PP | RS |
| 162 PINHEIRINHO | PP | MG |
| 163 POLICIAL KATIA SASTRE | PR | SP |
| 164 POMPEO DE MATTOS | PDT | RS |
| 165 PROFESSOR LUIZÃO GOULART | PRB | PR |
| 166 PROFESSORA DAYANE PIMENTEL | PSL | BA |
| 167 RAFAEL MOTTA | PSB | RN |
| 168 RAUL HENRY | MDB | PE |
| 169 REGINALDO LOPES | PT | MG |
| 170 RENILDO CALHEIROS | PCdoB | PE |
| | | |

Conferência de Assinaturas (Ordem alfabética)

| 171 | RICARDO BARROS | PP | PR |
|-----|--------------------|----------|----|
| 172 | RICARDO GUIDI | PSD | SC |
| 173 | RICARDO TEOBALDO | PODE | PE |
| 174 | ROBERTO DE LUCENA | PODE | SP |
| 175 | ROBERTO PESSOA | PSDB | CE |
| 176 | RODRIGO AGOSTINHO | PSB | SP |
| 177 | ROSANA VALLE | PSB | SP |
| 178 | ROSE MODESTO | PSDB | MS |
| 179 | RUBENS BUENO | PPS | PR |
| 180 | RUBENS OTONI | PT | GO |
| 181 | RUI FALCÃO | PT | SP |
| 182 | RUY CARNEIRO | PSDB | PB |
| 183 | SAMUEL MOREIRA | PSDB | SP |
| 184 | SERGIO SOUZA | MDB | PR |
| 185 | SERGIO VIDIGAL | PDT | ES |
| 186 | SILVIA CRISTINA | PDT | RO |
| 187 | STEFANO AGUIAR | PSD | MG |
| 188 | SUBTENENTE GONZAGA | PDT | MG |
| 189 | TADEU ALENCAR | PSB | PE |
| 190 | TEREZA NELMA | PSDB | AL |
| 191 | TITO | AVANTE | BA |
| 192 | TONINHO WANDSCHEER | PROS | PR |
| 193 | VAIDON OLIVEIRA | PROS | CE |
| 194 | VALMIR ASSUNÇÃO | PT | BA |
| 195 | VALTENIR PEREIRA | MDB | MT |
| 196 | VANDER LOUBET | PT | MS |
| 197 | VANDERLEI MACRIS | PSDB | SP |
| 198 | VINICIUS CARVALHO | PRB | SP |
| 199 | VINICIUS FARAH | MDB | RJ |
| 200 | WALTER ALVES | MDB | RN |
| 201 | WELITON PRADO | PROS | MG |
| 202 | WELLINGTON ROBERTO | PR | PB |
| 203 | WILSON SANTIAGO | PTB | PB |
| 204 | WLADIMIR GAROTINHO | PSD | RJ |
| 205 | WOLNEY QUEIROZ | PDT | PE |
| 206 | S ZÉ SILVA | SOLIDARI | MG |
| | | | |



REQ 985/2019

Autor:

Roberto Pessoa

Data da

28/03/2019

Apresentação:

Ementa:

Requer nos termos regimentais, o registro da Frente Parlamentar em Defesa do BANCO DO NORDESTE, SUDENE,

DNOCS, CODEFASF e CHESF.

Forma de Apreciação:

Texto

Registre-se. Publique-se.

Despacho:

Regime de tramitação:

Em

01/04/2019

RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados

